

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3931/00

**PRODASEN**

Nº FOLHAS

4


 000795011  
 000795/01-1

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN

Folha N.º 06  
 Processo N.º 795/01  
 Rubrica emi

003931/00

md-5  
AC



000795/01-1

licitação de **DISCO DE CASA LEGISLATIVA**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> X CÂMARA MUNICIPAL	DEZESSETE

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

ENDEREÇO  
**SÍTIO HISTÓRICO DO PORTO DE SÃO MATEUS**

CIDADE	UF	CEP
<b>SÃO MATEUS</b>	<b>ES</b>	<b>29930-000</b>
TELEFONES	FAX	
(0xx27) 763-1122	(0xx) 763-1550	(0xx27) 763-1550
E-MAIL: <b>camarasm@samanet.com.br</b>		HOME PAGE: <b>samanet.com.br/camara/camara.htm</b>

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME  
**GIRLYS BRUMATTI HERZOG**

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<b>Administrativo</b>	<b>Secretária Administrativa</b>
TELEFONES	FAX
(0xx27) 763-1122	(0xx27) 763-1550
E-MAIL: <b>Camarasm@samanet.com.br</b>	

SOLICITAÇÃO  
 SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR  
**ADEMILSON PIMENTEL**

SEXO  
**MASCULINO**

NOME PARLAMENTAR  
**ADEMILSON PIMENTEL**

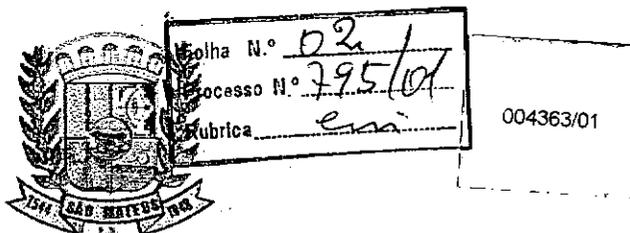
ANIVERSÁRIO DD/MM  
**05/09/60**

PARTIDO  
**PMN**

TELEFONES	FAX
9988-2528	9988-3826
(0xx27) 763-1550	
E-MAIL: <b>camarasm@samanet.com.br</b>	HOME PAGE:

São Mateus-ES, 26 / 05 / 2000

*Ademilson Pimentel*  
 Presidente



PROJASEN PROTOCOLO

-29-Mai-2001-15:42-004125-1/4

SENADO FEDERAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus – ES, 23 de maio de 2001.

OF. Nº 106/01 – GP/CMSM - ES

**ILMO. SR.**

**ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**

**MD. DIRETOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS  
BRASÍLIA - DF**

Senhor Diretor,

- 1 Através do presente informamos que a Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, se encontra enquadrada nas condições expressas no item 3. RECEBIMENTO do Manual de Orientações para o Responsável pelo Programa INTERLEGIS, conforme segue abaixo:
  - a) O Termo de Responsabilidade dos equipamentos do Programa Interlegis será assinado pelo Presidente desta Casa o Vereador **LAURO SANTOS BARBOSA**.
  - b) No tocante a indicação de 02 (dois) servidores efetivos para serem treinados na utilização dos equipamentos e programas serão as funcionárias: **TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI** e **SHELLEY BARBOSA VIGNOLI**.
  - c) Urge enfatizar que já possuímos a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos do Programa Interlegis.
  
- 2 Diante do acima exposto, ratifico o e-mail remetido em 10 de maio de 2001 à V.S<sup>a</sup>. e desde já, aguardo comunicação desse órgão.

Atenciosamente,

  
**LAURO SANTOS BARBOSA**  
Presidente

LSB/gbh

Ao SEA:

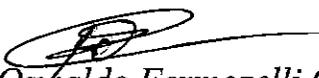
Folha N.º	03
Processo N.º	795/01
Rubrica	em

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de São Mateus - ES

EM: 04/07/2001

Atenciosamente,

  
*José Oswaldo Fermoze* Câmara  
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do **Senado** Federal

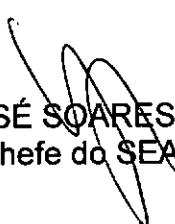
Folha N.º	04 /
Processo N.º	795/01
Rubrica	✓

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus-ES que constituem as folhas de 01 a 04, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 06.07.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

Data: 08 / 08 / 2001  
Estado :ES Município :São Mateus

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Tania Suely De Oliveira Malverdi

Assistência Técnica  
Empresa :Access Informática Ltda Técnico : Douglas Patrick Recla  
Gomes DDD/Telefone Comercial:27 37631402

**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela Lexmark E310

1) Num. de série: MM16112302 56-01c Num. de tombamento: 000.283

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125ZQJ 56-01c Num. de tombamento: 001.457

Num. série Monitor:006SP03346 56-01c

Num. série Gateway: X2SD43E8150 56-01c

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1

Foi Ministrado curso de 3 horas?  
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 08 / 08 / 2001

Ass.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	305/01-8
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Mateus  
Av. D. José Dalvit, nº 100 - Bairro Santo Antônio  
São Mateus - ES

Folha Nº	07
Processo Nº	795/01-1
Rubrica	



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
Kim Bourque

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008  


Folha nº	08
Processo nº	79501-1
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RUA

ENDEREÇO

CEP / CODE

DECLARAÇÃO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de São Mateus  
 Av. D. José Dalvit, nº 100 - Bairro Santo Antônio  
 São Mateus - ES  
 29930-000

CITY / PAYS

 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 ORITÁRIA / PRIORITAIRE

S

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE

x *Polianny S. Santos*  
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATE DE LIVRACION

09/09/08

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

*José*  
 Carteiro  
 Matr. 8.278.614

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

09 SET 2008

ES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 9 3 3 5 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

CIDADE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR